

PORTARIA N.º 275 DE 24/09/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo descritas o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas Portarias:

NADIR MATIAS SANTOS

MATRICULA 39760

Período Aquisitivo: 02/05/2024 A 01/05/2025

Período de Férias: 01/07/2025 A 30/07/2025 – 30 Dias – Portaria 190/2025

Período de interrupção: 07/07/2025 A 30/07/2025 – 24 Dias PORTARIA N.º 202, DE 09/07/2025.

Gozo de dias restantes: 18/08/2025 A 10/09/2025 – 24 dias

Documento solicitante: Processo 37373/2025

PETRIA NOVELI TORENZANI

MATRICULA 33378

Período aquisitivo: 08/07/2022 A 07/07/2023

Período de férias: 26/12/2024 A 09/01/2025 – 15 dias – Portaria 420/2024

Período de interrupção: 27/12/2024 A 09/01/2025 – 14 dias PORTARIA N.º 025, DE 05/02/2025.

Gozo de dias restantes: 15/09/2025 A 28/09/2025- 14 DIAS

Documento solicitante: Processo 37373/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli

Secretária de Saúde

Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800350032003500380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350032003500380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **24/09/2025 17:36**

Checksum: **DE37732878DA8B547F6463311933F5297BFE8611881017DAAA51C9B1CA8DECA7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350032003500380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.